



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 24/2019
RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29. **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR o item 5 do Edital 24 conforme o que se segue:

Onde se lê:

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período para se inscrever nas vagas para Estágios Obrigatórios será determinado em conformidade com o período de realização, da seguinte forma:

5.1 Para estágios a serem iniciados durante o semestre letivo, o requerimento será de fluxo contínuo;

5.2 Para estágios a serem realizados no período de férias escolares, o requerimento será:

5.2.1 **Até o dia 20 de setembro/2019**, para estágios a serem realizados nas férias escolares, em dezembro/2019 e janeiro/2020;

5.2.2 Para estágios a serem realizados nas férias escolares subsequentes o cronograma de inscrição será publicado no calendário acadêmico de 2020.

Leia-se :

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período para se inscrever nas vagas para Estágios Obrigatórios será determinado em conformidade com o período de realização, da seguinte forma:

5.1 Para estágios a serem iniciados durante o semestre letivo, o requerimento será de fluxo contínuo;

5.2 Para estágios a serem realizados no período de férias escolares, o requerimento será:

5.2.1 **Até o dia 30 de setembro/2019**, para estágios a serem realizados nas férias escolares, em dezembro/2019 e janeiro/2020;

5.2.2 Para estágios a serem realizados nas férias escolares subsequentes o cronograma de inscrição será publicado no calendário acadêmico de 2020.

BambuÍ, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0409466** e o código CRC **660B02CF**.

23209.002886/2019-11

0409466v1